



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2018

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 7/2018

julho de 2018

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 6 de julho de 2018.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

Índice

APRESENTAÇÃO.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO	VI
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS	1
1.1 RECEITA.....	1
1.2 DESPESA	6
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	11
2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....	17
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	17
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA	18
ANEXO.....	20
LISTA DE ABREVIATURAS	24
PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	25

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas.....	1
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas.....	2
Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais.....	3
Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de IVA, em contas nacionais.....	4
Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas, sem o impacto da CGD.....	7
Gráfico 6 – Evolução dos encargos com juros no 1.º trimestre durante o período 2010-2018 (em M€).....	7
Gráfico 7 – Taxa de crescimento das despesas com pessoal, por componente (em %).....	8
Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais.....	9
Gráfico 9 – Taxa de crescimento da FBCF, por subsector (em %).....	11
Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas.....	12
Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas.....	13
Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector.....	13
Gráfico 13 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	17
Gráfico 14 – Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€).....	18

Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€.....	3
Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º trimestre (em M€).....	6
Quadro 3 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre o OE/2018 e o PE/2018.....	15
Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida.....	19
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)....	20
Quadro 6 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	20
Quadro 7 – Conta ajustada das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€).....	21
Quadro 8 – Conta ajustada das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	21
Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre).....	22
Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre).....	22
Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período).....	23

APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1.º trimestre de 2018. A análise do CFP sustenta-se nas estatísticas das contas trimestrais das administrações públicas (não financeiras e financeiras), em contabilidade nacional, publicadas em 22 de junho e 2 de julho de 2018 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

Os agregados orçamentais das administrações públicas (AP) objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e de medidas não recorrentes. Contudo, para efeitos de análise da evolução dos desenvolvimentos orçamentais de 2018, excluiu-se o impacto da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), conforme justificado adiante no relatório. Os restantes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação do esforço de consolidação orçamental.

Os dados analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a eventuais revisões, tal como sucedido em anteriores trimestres. A sua análise beneficiou de informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades. Complementarmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) disponibilizou informação no âmbito do acesso aos sistemas de informação orçamental e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. prestou informação regular. Quanto ao subsector dos Fundos de Segurança Social, a análise assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando parcialmente em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP. A todas estas entidades agradecemos a colaboração que continuamos a solicitar tendo em vista promover uma maior transparência das contas públicas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No 1.º trimestre de 2018, o défice das Administrações Públicas foi de 434 M€, o equivalente a 0,9% do Produto Interno Bruto (PIB) gerado no trimestre, dos quais 0,1 p.p. refletem já parte do impacto da despesa extraordinária com indemnizações decorrentes dos incêndios florestais de 2017. Excluindo o impacto orçamental da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), o défice orçamental registou uma redução homóloga de 471 M€, equivalente a 1,1 p.p. do PIB, que se deveu exclusivamente à contribuição do subsector da administração central.

A estimativa preliminar das autoridades estatísticas nacionais para o défice situa-se 0,2 p.p. do PIB acima da meta estabelecida no Programa de Estabilidade para 2018-2022 (de 0,7% do PIB), sendo esta meta mais exigente do que o compromisso inicialmente apresentado no Orçamento do Estado para 2018 (de 1,1% do PIB).

Apurou-se um excedente primário de 1264 M€ até março, equivalente a 2,7% do PIB trimestral, consolidando a trajetória de excedentes primários que se verifica desde o terceiro trimestre de 2015. A melhoria de 0,7 p.p. do PIB no saldo antes de juros representou quase dois terços da melhoria homóloga do saldo orçamental no 1.º trimestre, devendo-se os restantes 0,4 p.p. à diminuição dos encargos com juros, na sequência sobretudo das amortizações antecipadas realizadas ao Fundo Monetário Internacional.

A evolução favorável do saldo primário no 1.º trimestre é uma indicação positiva para o cumprimento da meta fixada pelo Governo, que os próximos trimestres terão, no entanto, de confirmar. Os desenvolvimentos na receita e na despesa do 1.º trimestre revelaram um contributo importante da receita, em particular da receita fiscal e contributiva, na redução do desequilíbrio orçamental. Mas a despesa relativa à recapitalização do Novo Banco (a registar no 2.º trimestre) e o pagamento integral do subsídio de Natal (no 4.º trimestre) constituem fatores que pressionam a concretização da meta estabelecida. A eventual materialização de riscos orçamentais resultantes da incerteza relativa à recuperação integral da garantia do BPP e, por outro lado, as pressões orçamentais na despesa dos sectores da saúde e educação, que se associam à incerteza dos resultados das medidas de revisão da despesa, são condicionantes importantes que podem também comprometer a meta orçamental.

Neste período, a receita das administrações públicas registou um crescimento homólogo de 3,2%, explicado integralmente pelo aumento da receita fiscal e contributiva (4,8%). A receita proveniente de impostos foi responsável por cerca de três quartos deste aumento, ao apresentar um crescimento (5,6%) acima do previsto pelo MF para o conjunto do ano (3,1%). Os impostos indiretos cresceram 7,2%, dando o maior contributo para o incremento registado na receita fiscal. O desempenho positivo da receita líquida de IVA explicou cerca de metade do aumento da tributação indireta ao atingir um crescimento de 6,1% nos primeiros três meses do ano, superior em 1,1 p.p. ao objetivo anual do Ministério das Finanças (MF). As contribuições sociais continuaram a refletir a evolução positiva do mercado de trabalho, mas com um crescimento (3,3%) abaixo do previsto pelo Governo para o conjunto do ano (4,1%). Este desempenho foi penalizado pela evolução das contribuições sociais imputadas, não obstante as contribuições sociais efetivas terem registado um

crescimento homólogo de 5%, acima do crescimento de 4,9% previsto no Programa de Estabilidade 2018-2022 (PE/2018) e superior à taxa de variação homóloga do emprego remunerado (3,3%) no 1.º trimestre.

A receita não fiscal e não contributiva registou um decréscimo homólogo de 6,3% no trimestre, em resultado do comportamento desfavorável das vendas e outras receitas correntes (-7,2%), evolução que contrasta com o crescimento anual previsto pelo Ministério das Finanças (11,5%).

A despesa cresceu 0,6%, um ritmo inferior ao previsto no Programa de Estabilidade 2018-2022 para o conjunto do ano (4,1%). A despesa primária justificou este crescimento tendo os menores encargos com juros atenuado o crescimento da despesa pública.

No âmbito da despesa corrente primária, as únicas rubricas que registaram um aumento e cuja evolução compara desfavoravelmente com o previsto no Programa de Estabilidade 2018-2022 foram os subsídios (+30 M€) e a “outra despesa corrente” (+202 M€, na sequência da antecipação de duodécimos da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia). A evolução das despesas com pessoal e das prestações sociais está influenciada pela alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal. Estas rubricas registaram diminuições de 1,5% e de 0,1% no 1.º trimestre, respetivamente, embora no Programa de Estabilidade 2018-2022 esteja implícito um aumento para o conjunto do ano de 2,1% e 3,2%. O consumo intermédio diminuiu 0,7%, contrastando com o aumento anual de 2,2% previsto naquele documento de programação orçamental.

Na despesa de capital, a Formação Bruta de Capital Fixo registou um crescimento homólogo de 9,8%, ficando aquém do previsto para o conjunto do ano (34,2%). Este aumento foi maioritariamente justificado pela administração local. Já a “outra despesa de capital” cresceu 44,5%, o que se deveu sobretudo ao pagamento de indemnizações às vítimas dos incêndios florestais de 2017.

O rácio da dívida pública subiu para 126,4% do PIB no final do 1.º trimestre de 2018, depois da redução significativa verificada no trimestre anterior. Este resultado, que reflete um agravamento de 0,7 p.p. do PIB, colocou o rácio mais distante da previsão anual avançada nos mais recentes documentos de programação orçamental, ficando 2,9 p.p. do PIB acima do previsto no Orçamento do Estado para 2018 e 4,2 p.p. acima do previsto no Programa de Estabilidade 2018-2022. Em contraste, a dívida pública líquida de depósitos da administração central diminuiu 0,9 p.p., fixando-se em 117,1% do PIB. Em termos nominais, esta evolução representa um decréscimo de 147 M€ na dívida líquida face ao trimestre precedente que, juntamente com o acréscimo de depósitos 3356 M€, resulta num aumento da dívida pública em 3208 M€. Assim a constituição de depósitos foi o fator determinante para a evolução da dívida no trimestre e não o défice orçamental. Com efeito, a diferença entre o défice e a variação de dívida ficou a dever-se essencialmente a operações relativas à “aquisição líquida de ativos financeiros”, sobretudo numerário e depósitos. Este acréscimo na constituição de depósitos resulta da estratégia de financiamento da amortização de 6642 M€ que veio a ocorrer em junho (da OT 4,45% 15 Jun 2008/2018).

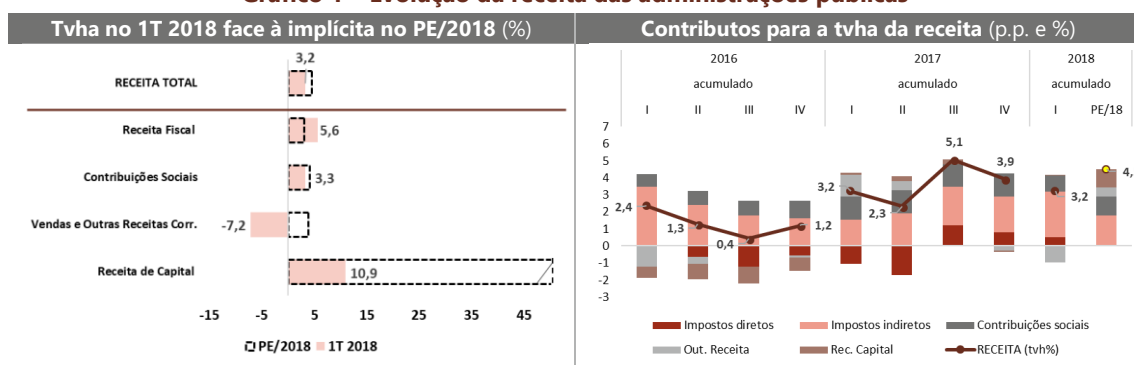
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

No presente relatório, a análise dos desenvolvimentos orçamentais em termos homólogos encontra-se expurgada do efeito da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) no 1.º trimestre de 2017, com impacto na despesa de capital e no saldo das administrações públicas. Por não se repercutir de forma permanente nas necessidades de financiamento, esta correção mostra-se necessária para uma melhor avaliação do esforço de consolidação. O ponto de referência utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais até ao final do 1.º trimestre de 2018 é a previsão do Ministério das Finanças (MF) constante no PE/2018. Este referencial reflete a atualização da previsão orçamental apresentada no OE/2018, com alterações significativas no nível das componentes da receita e da despesa que determinaram a revisão em baixa do défice em 0,4 p.p. do PIB (ver Caixa 1). O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes (para além da CGD). Em anexo, disponibiliza-se a Conta ajustada desses efeitos.

1.1 RECEITA

No 1.º trimestre de 2018, a receita total das administrações públicas (AP) cresceu 3,2%, sustentada integralmente no contributo da receita fiscal e contributiva. Nos primeiros três meses do ano, a receita das AP ascendeu a 18 870 M€, um resultado que reflete um aumento de 587 M€ face a igual período do ano anterior. Para este crescimento contribuiu o desempenho da receita fiscal e contributiva (4,8%), em contraste com o conjunto da restante receita que registou um decréscimo de 6,3%. Este crescimento homólogo da receita total no 1.º trimestre (3,2%) ficou aquém dos 4,5% apresentados no PE/2018. Esta evolução deve-se ao desempenho abaixo do esperado de todas as rubricas da receita, com exceção da receita proveniente de impostos (5,6% no 1.º trimestre vs. 3,1% no PE para o conjunto de 2018). O peso da receita total das AP sobre o produto manteve-se igual ao observado no período homólogo (39,8% do PIB), traduzindo um crescimento da receita em linha com a taxa de variação homóloga do PIB no 1.º trimestre de 2018 (3,1%).

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas

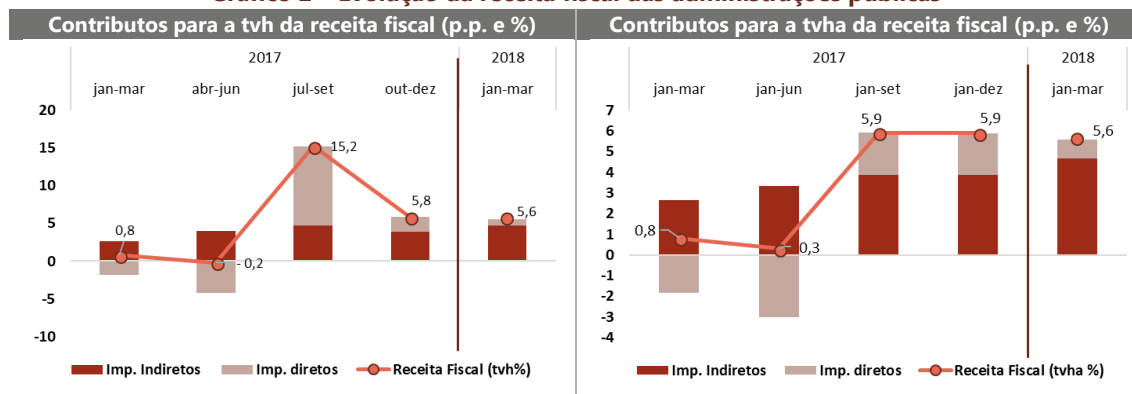


Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

A receita fiscal registou um ritmo de crescimento acima do previsto pelo MF para o conjunto do ano, refletindo o desempenho favorável tanto dos impostos diretos como dos indiretos. Entre janeiro e março, a taxa de variação homóloga da receita fiscal foi positiva em 5,6% (correspondendo a 583 M€), superior aos 3,1% previstos no PE/2018. Este desempenho foi responsável por cerca de três quartos do aumento registado na receita fiscal

e contributiva. A contribuir para este ritmo de crescimento estiveram tanto os impostos diretos como os indiretos, com taxas de variação homólogas de 2,6% (ou 96 M€) e 7,2% (ou 486 M€), respetivamente. Estes desempenhos comparam favoravelmente com o crescimento anual esperado pelo MF de 0,2% para a receita proveniente da tributação direta e de 5% no caso da tributação indireta.

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas

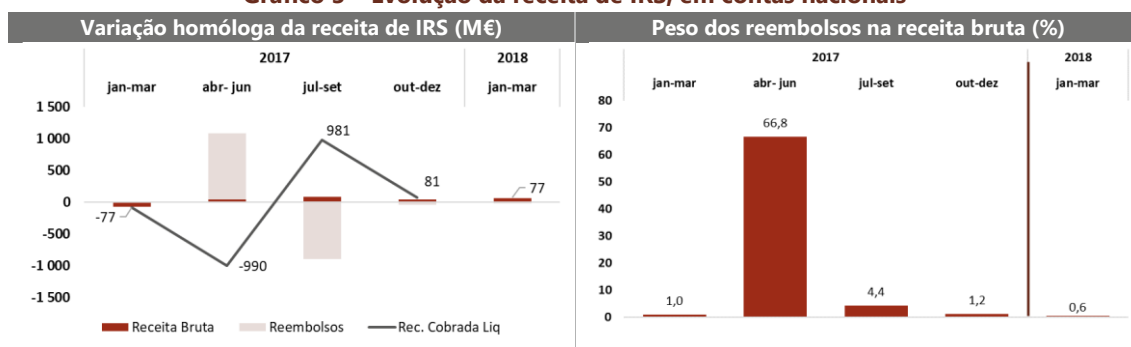


Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvh designa taxa de variação homóloga. tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

Os impostos diretos evidenciaram uma evolução mais positiva do que a prevista pelo MF no PE/2018, o que se deveu sobretudo ao IRS. No 1.º trimestre, a taxa de variação homóloga dos impostos diretos foi de 2,6%, acima dos 0,2% esperados pelo MF para a totalidade do ano. Para esta evolução contribuíram todos os impostos pertencentes a esta categoria, destacando-se o IRS e o IRC, que apresentaram crescimentos de 2,4% e de 2,5%, respetivamente, superiores ao esperado pelo MF no PE/2018.

A receita de IRS foi responsável em cerca de quatro quintos pelo aumento dos impostos diretos no 1.º trimestre. Este desempenho reflete um aumento homólogo da receita líquida deste imposto (77 M€ ou 2,4%), em contraste com o decréscimo previsto no PE/2018 (-0,1%), o que se justifica essencialmente pelo aumento das retenções na fonte (76 M€ ou 2,4%). A explicar o desempenho desta componente está o incremento registado ao nível das (i) retenções na fonte de rendimentos de trabalho (95 M€; 4,2%), com um crescimento ligeiramente acima da taxa de variação homóloga das remunerações (3,3%) no 1.º trimestre de 2018, das (ii) pensões (26 M€; 4,2%) e dos (iii) rendimentos prediais (7 M€; 9,5%). Estes aumentos foram parcialmente compensados pelas quebras verificadas nas retenções na fonte de sobretaxa de IRS (-38 M€; -99,9%) e de rendimentos de capitais (-13 M€; -6%), que traduzem a eliminação definitiva da sobretaxa em sede de IRS, bem como a continuidade do contexto de baixas taxas de juro passivas.

Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

O contributo da receita de IRC para a variação dos impostos diretos foi menos significativo, apesar do crescimento (2,5%) ser maior face ao previsto pelo MF (-0,3%). Em termos nominais, a receita de IRC aumentou 7 M€ face a igual período do ano passado, contribuindo em apenas 7% para o crescimento da receita de impostos diretos no 1.º trimestre. O incremento na receita líquida de IRC deveu-se essencialmente aos aumentos observados na cobrança coerciva (12 M€ ou 55,2%), nas retenções na fonte de rendimento prediais (2 M€ ou 3,8%) e nas notas de cobrança (8 M€ ou 23,7%). Estes fatores mais do que compensaram as quedas registadas nos pagamentos especiais por conta (-14 M€ ou -13,2%). A execução da receita de IRC no 1.º trimestre tende a não ser indicativa da execução do resto do ano, uma vez que a maior parte da cobrança das componentes mais relevantes do imposto (autoliquidações e pagamentos por conta) ocorre a partir do 2.º trimestre.

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional, M€

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Estimativa 2018 (PE/2018)	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga				
			jan.-mar.		jan.-mar./18			2017/PE2018	
			2017	2018	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
RECEITA FISCAL	48 743	50 231	10 427	11 010	583	5,6	5,6	1 488	3,1
Imp. indiretos	29 028	30 472	6 720	7 207	486	7,2	4,7	1 444	5,0
IVA	16 779	17 622	3 871	4 107	236	6,1	2,3	843	5,0
IECs	5 332	-	1 129	1 228	99	8,7	0,9	-	-
ISP	3 493	-	797	832	35	4,4	0,3	-	-
IT	1 542	-	286	345	59	20,6	0,6	-	-
IABA	296	-	46	51	5	11,1	0,0	-	-
IMI	1 500	-	376	405	28	7,5	0,3	-	-
ISV	774	-	185	186	1	0,6	0,0	-	-
IMT	856	-	234	255	22	9,3	0,2	-	-
Outros	3 786	-	925	1 026	100	10,8	1,0	-	-
Imp. diretos	19 715	19 759	3 707	3 803	96	2,6	0,9	44	0,2
IRS	12 624	12 608	3 235	3 313	77	2,4	0,7	-16	-0,1
IRC	6 272	6 253	270	277	7	2,5	0,1	-19	-0,3
Outros	818	898	201	214	12	6,1	0,1	79	9,7

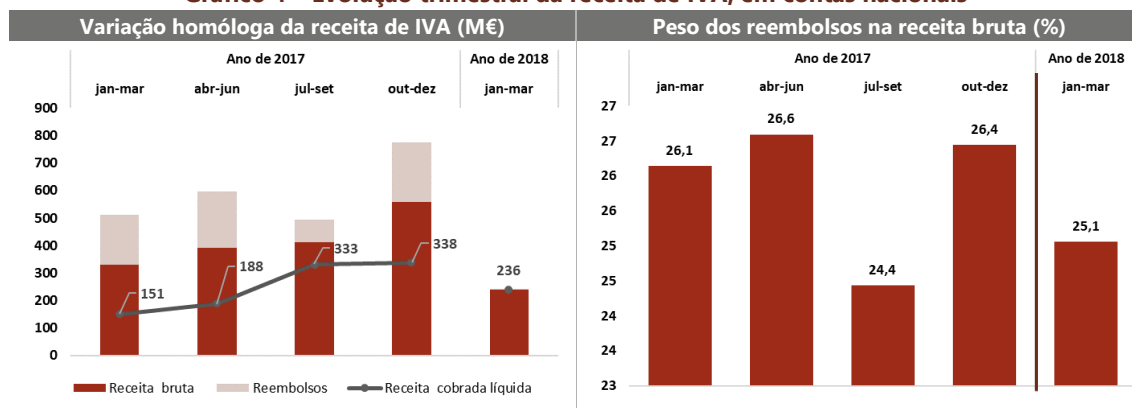
Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação da execução dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita no PE/2018 não fornece detalhe relativo à desagregação de todos os impostos.

Os impostos indiretos deram o principal contributo para o crescimento da receita fiscal no 1.º trimestre de 2018. O crescimento homólogo da receita proveniente dos impostos indiretos (7,2% ou 486 M€) foi responsável por 83,5% do incremento da receita fiscal no

trimestre (5,6% ou 583 M€). Deste aumento, sensivelmente 70% deveu-se ao crescimento do IVA (6,1% ou 236 M€) e dos IEC (8,7% ou 99 M€). A restante variação deveu-se ao crescimento do IMI (7,5% ou 28 M€), do IMT (9,3% ou 22 M€), dos “outros Impostos Indiretos¹” (10,8% ou 100 M€) e do ISV (0,6% ou 1M€). O desempenho positivo destes impostos contribuiu para que a receita proveniente da tributação indireta registasse no 1.º trimestre um crescimento acima (+2,2 p.p.) do previsto no PE/2018 para o conjunto do ano.

Entre janeiro e março, a receita líquida de IVA cresceu 6,1%, acima do esperado pelo MF para a totalidade do ano (5%). A evolução positiva da receita bruta deste imposto (4,6%), que neste trimestre superou a taxa de variação homóloga do consumo privado nominal (2,8%), situou-se acima do aumento dos reembolsos (0,3%), justificando assim o crescimento homóloga da receita líquida de IVA. O desempenho deste imposto contribuiu em cerca de metade para o crescimento da receita proveniente de impostos indiretos e em dois quintos para a receita fiscal. Destaque-se ainda que a entrada em vigor da nova regulamentação do IVA alfandegário² a partir do mês de março, implicará uma alteração do momento de cobrança da receita proveniente desta componente do imposto ao longo do ano de 2018, com impacto na evolução intra-anual da receita bruta.

Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de IVA, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

A evolução da receita dos Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) contribuiu em cerca de um quinto para o crescimento da receita dos impostos indiretos. No 1.º trimestre, a receita dos IEC cresceu, em termos homólogos, 8,7% (ou 99 M€), dando um contributo de 20% para o crescimento da receita proveniente de impostos indiretos e de 17% para o crescimento da receita fiscal. O crescimento da receita dos IEC deveu-se aos incrementos registados em todos os impostos, destacando-se o crescimento do IT (20,6% ou 59 M€), logo seguido do ISP (4,4% ou 35 M€) e, por último, do IABA (11,1% ou 5 M€).

As contribuições sociais refletiram a evolução positiva do mercado de trabalho, mas com um crescimento abaixo do previsto pelo MF no PE/2018. Os reflexos positivos no mercado de trabalho continuam a sustentar o crescimento das contribuições sociais, que no 1.º trimestre registaram uma variação homóloga de 3,3%, um resultado que foi, no entanto,

¹ O crescimento dos “outros impostos indiretos” é explicado, maioritariamente, pelo incremento registado nos impostos diversos sobre o consumo, no imposto de selo, nos impostos rodoviários e no imposto do jogo.

² [Portaria n.º 215/2017](#).

inferior ao crescimento de 4,1% previsto pelo MF no PE/2018. Em termos nominais, as contribuições sociais cresceram 170 M€, sendo responsáveis por mais de um quarto do crescimento da receita total e 22,6% da receita fiscal e contributiva. Para este resultado contribuiu o desempenho das contribuições sociais efetivas, cujo crescimento homólogo de 5% no 1.º trimestre foi superior ao previsto pelo MF no PE/2018 (de 4,9%), ficando igualmente acima da taxa de variação homóloga do emprego remunerado (3,3%) verificado no trimestre.

A receita não fiscal e não contributiva registou um decréscimo homólogo de 6,3% no 1.º trimestre, divergindo da previsão de crescimento anual apresentada no PE/2018 (11,5%). Entre janeiro e março, a receita não fiscal e não contributiva decresceu 166 M€, refletindo a quebra verificada na componente de vendas e outras receitas correntes (-180 M€). A receita de capital registou um incremento homólogo de 15 M€ atenuando o desempenho negativo da receita não fiscal e não contributiva. O desempenho deste agregado diverge do previsto no PE/2018. Para este comportamento contribuiu a evolução negativa das vendas e outras receitas correntes em 7,2%, que contrasta com o crescimento de 3,9% esperado pelo MF para o conjunto do ano, bem como o crescimento da receita de capital (10,9%), que ficou abaixo do previsto no PE/2018 (122,4%).

Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º trimestre (em M€)
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)

	M€			% do PIB			Variação					
	2017	2018	PE/2018	2017	2018	PE/2018	Homóloga				PE/2018	
	I	I		I	I		%	Ctvh	M€	p.p. do PIB	%	p.p. do PIB
Receita Total	18 283	18 870	86 573	39,8	39,8	43,2	3,2	3,2	587	0,1	4,5	0,3
Receita corrente	18 148	18 720	84 940	39,5	39,5	42,4	3,2	3,1	572	0,0	3,5	-0,1
Receita fiscal	10 427	11 010	50 231	22,7	23,2	25,1	5,6	3,2	583	0,6	3,1	-0,2
Impostos indiretos	6 720	7 207	30 472	14,6	15,2	15,2	7,2	2,7	486	0,6	5,0	0,2
Impostos diretos	3 707	3 803	19 759	8,1	8,0	9,9	2,6	0,5	96	0,0	0,2	-0,4
Contribuições sociais	5 210	5 380	23 634	11,3	11,4	11,8	3,3	0,9	170	0,0	4,1	0,0
Das quais: efetivas	4 134	4 343	18 826	9,0	9,2	9,4	5,0	1,1	208	0,2	4,9	0,1
Vendas e outras receitas correntes	2 511	2 331	11 076	5,5	4,9	5,5	-7,2	-1,0	-180	-0,5	3,9	0,0
Vendas de bens e serviços	1 541	1 522	6 944	3,4	3,2	3,5	-1,2	-0,1	-18	-0,1	2,8	0,0
Outra receita corrente	971	809	4 132	2,1	1,7	2,1	-16,7	-0,9	-162	-0,4	5,8	0,0
Receitas de capital	135	149	1 633	0,3	0,3	0,8	10,9	0,1	15	0,0	122,4	0,4
Despesa Total	19 188	19 304	88 063	41,7	40,8	43,9	0,6	0,6	116	-1,0	4,1	0,1
Despesa primária	17 358	17 606	81 011	37,8	37,2	40,4	1,4	1,3	248	-0,6	5,0	0,5
Despesa corrente primária	16 622	16 752	74 757	36,2	35,4	37,3	0,8	0,7	131	-0,8	2,8	-0,3
Consumo intermédio	2 404	2 386	10 703	5,2	5,0	5,3	-0,7	-0,1	-18	-0,2	2,2	-0,1
Despesas com pessoal	4 884	4 809	21 721	10,6	10,2	10,8	-1,5	-0,4	-74	-0,5	2,1	-0,2
Prestações sociais	8 135	8 126	36 756	17,7	17,2	18,3	-0,1	0,0	-9	-0,5	3,2	-0,1
que não em espécie	7 345	7 313	33 170	16,0	15,4	16,6	-0,4	-0,2	-32	-0,5	3,1	-0,1
em espécie	790	813	3 586	1,7	1,7	1,8	2,9	0,1	23	0,0	4,1	0,0
Subsídios	161	190	875	0,3	0,4	0,4	18,5	0,2	30	0,1	1,0	0,0
Outra despesa corrente	1 039	1 240	4 702	2,3	2,6	2,3	19,4	1,1	202	0,4	4,9	0,0
Despesas de capital	736	853	6 254	1,6	1,8	3,1	15,9	0,6	117	0,2	41,2	0,8
FBCF	607	666	4 585	1,3	1,4	2,3	9,8	0,3	59	0,1	34,2	0,5
Outras despesas de capital	130	187	1 669	0,3	0,4	0,8	44,5	0,3	58	0,1	64,8	0,3
Juros	1 830	1 698	7 052	4,0	3,6	3,5	-7,2	-0,7	-131	-0,4	-5,7	-0,4
Saldo global	-905	-434	-1 490	-2,0	-0,9	-0,7	:	:	471	1,1	:	0,2
Saldo primário	924	1 264	5 562	2,0	2,7	2,8	:	:	340	0,7	:	-0,2
Carga fiscal	14 561	15 352	69 057	31,7	32,4	34,5	5,4	4,1	791	0,7	3,5	-0,1
Despesa Corrente	18 452	18 451	81 809	40,1	39,0	40,8	0,0	0,0	-1	-1,2	2,2	-0,7
PIB nominal	45 959	47 369	200 384	:	:	:	3,1	:	1 410	:	3,8	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: exclui o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em "outras despesas de capital"); no PE/2018 estava incluída uma verba de 100 M€ em "outra despesa corrente", destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais ocorridos em 2017, mas para efeitos de comparação e atendendo a que em contas nacionais esta despesa é classificada como "outra despesa de capital", o CFP procedeu à respetiva reclassificação na coluna "PE/2018"; Ctvh designa contributo para a taxa de variação homóloga.

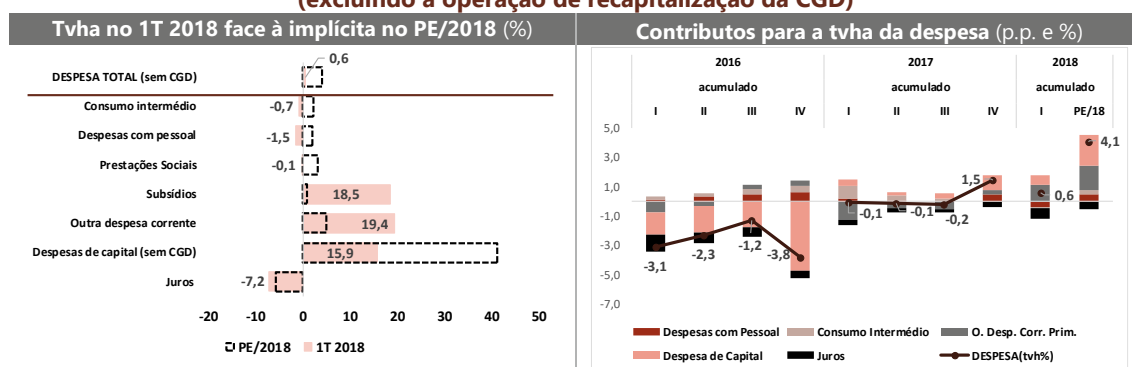
1.2 DESPESA

O ritmo de crescimento da despesa pública no 1.º trimestre de 2018 (+0,6%) foi bastante inferior ao implícito no PE/2018 (+4,1%). Nos primeiros três meses do corrente ano a despesa das administrações públicas atingiu 19 304 M€, um resultado que reflete um aumento homólogo de 116 M€. Para esta evolução contribuiu a despesa primária (+248 M€), impulsionada tanto pela despesa corrente primária (+131 M€) como pela despesa de capital (+117 M€). Os encargos com juros registaram uma diminuição de 132 M€, tendo atenuado o crescimento da despesa pública neste trimestre. Todos estes agregados de despesa registaram uma evolução mais favorável do que a que está implícita no PE/2018 para o conjunto do ano: a despesa corrente primária cresceu a um ritmo inferior; a despesa com juros diminuiu a um ritmo mais acentuado e o ritmo de crescimento da despesa de capital (excluindo o impacto da recapitalização da CGD) foi inferior a metade da variação subjacente no PE/2018. O peso da despesa das AP sobre o produto diminuiu 1 p.p. para 40,8% porque o crescimento nominal do PIB (3,1%) foi superior ao da despesa (0,6%).

A despesa primária aumentou 1,4% no 1.º trimestre de 2018, embora no PE/2018 esteja subjacente um acréscimo de 5%. A despesa corrente primária justificou mais de metade do crescimento da despesa primária (+248 M€), acompanhada em menor grau pelo já referido

incremento da despesa de capital. A “outra despesa corrente” (+202 M€) e os subsídios (+30 M€) foram responsáveis pelo aumento da despesa corrente primária (painel esquerdo do Gráfico 5). Esse aumento foi atenuado por uma diminuição global de 101 M€ das despesas com pessoal, com consumo intermédio e com prestações sociais (conjunto que representa 85% do total da despesa corrente primária prevista para 2018), em contraste com o aumento previsto no PE/2018. No âmbito da despesa de capital, destacam-se os acréscimos tanto da FBCF (+59 M€) como das “outras despesas de capital” (+58 M€, sem o impacto da CGD).

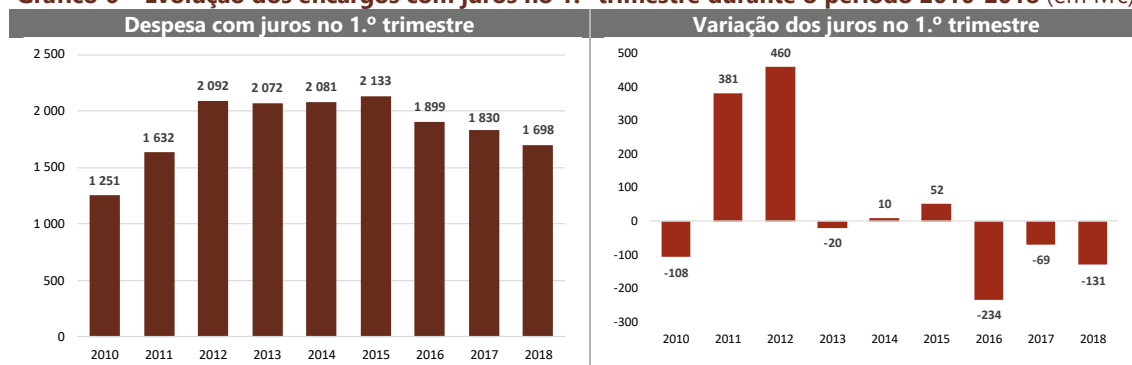
Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas (excluindo a operação de recapitalização da CGD)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: exclui o impacto decorrente da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em “outras despesas de capital”); no PE/2018 estava incluída uma verba de 100 M€ em “outra despesa corrente” destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais ocorridos em 2017, mas para efeitos de comparação e atendendo a que em contas nacionais esta despesa é classificada como “outra despesa de capital”, o CFP procedeu à respetiva reclassificação no PE/2018; “tvha” designa taxa de variação homóloga acumulada.

Os encargos com juros foram a rubrica de despesa que registou a diminuição mais expressiva no 1.º trimestre de 2018, que compensou o aumento da despesa corrente primária. Esta despesa atingiu 1698 M€ nos primeiros três meses, menos 131 M€ do que em igual período do ano anterior. Esta variação reflete um ritmo de diminuição (-7,2%) mais acentuado do que o implícito no PE/2018 (-5,7%). A redução destes encargos foi maioritariamente justificada pelo decréscimo dos juros referentes aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), na sequência dos reembolsos antecipados ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Os juros relativos a Certificados de Aforo, Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro também diminuíram. Foi o terceiro ano consecutivo em que a despesa com juros registou uma diminuição no 1.º trimestre, aproximando-se agora do valor atingido nos primeiros três meses de 2011.

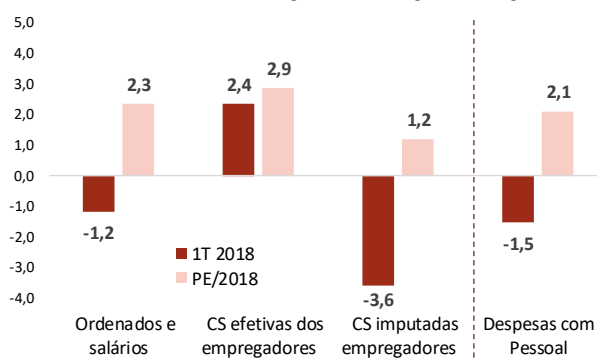
Gráfico 6 – Evolução dos encargos com juros no 1.º trimestre durante o período 2010-2018 (em M€)



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

A despesa com pessoal registou uma diminuição de 1,5% no 1.º trimestre, influenciada pela alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal. No ano anterior, metade do subsídio de Natal foi pago em duodécimos, enquanto no corrente ano este será pago integralmente no último trimestre. O efeito favorável dessa alteração do modelo de pagamento compensou os impactos desfavoráveis decorrentes de três fatores: i) o início do descongelamento das progressões na carreira do pessoal das AP;³ ii) o início do processo de regularização extraordinária dos vínculos precários;⁴ iii) o aumento do número de trabalhadores do conjunto das AP de 0,8% face ao 1.º trimestre de 2017.⁵ Por essa razão, a redução da despesa com ordenados e salários nos primeiros três meses (-1,2%) contrasta com o aumento de 2,3% que está implícito para o conjunto do ano no PE/2018 (ver Gráfico 3),⁶ mas apenas no último trimestre será possível comparar diretamente a evolução desta despesa com a previsão anual. Já a despesa com contribuições sociais efetivas dos empregadores aumentou 2,4%, em contraste com a diminuição dos ordenados e salários e das contribuições imputadas.

Gráfico 7 – Taxa de crescimento das despesas com pessoal, por componente (em %)



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: “CS” designa contribuições sociais.

O consumo intermédio diminuiu 0,7% no 1.º trimestre, evolução que contrasta com o aumento de 2,2% previsto no PE/2018 para o conjunto do ano. A despesa com consumo intermédio permaneceu controlada nos primeiros três meses, tendo inclusivamente diminuído 18 M€ em termos homólogos. Na administração central, a redução foi de 57 M€ (sobretudo no sector da Saúde, designadamente no âmbito dos Hospitais, EPE), enquanto na administração local o consumo intermédio aumentou 41 M€. Em sentido contrário, os

³ Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do OE/2018, o descongelamento das progressões será faseado entre os anos de 2018 (25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro) e de 2019 (75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro). O [Comunicado do Gabinete do Ministro das Finanças](#), de 4 de abril de 2018, inclui um ponto de situação do descongelamento das carreiras na administração central até final de março, apontando para cerca de 90 mil trabalhadores com valorização remuneratória e cerca de 2500 promoções descongeladas. O MF estima que em 2018 o impacto bruto do descongelamento faseado de carreiras atinja 353 M€, existindo uma dotação de 130 M€ centralizada no programa Finanças para cobrir o impacto na despesa da administração central financiada por receitas gerais. Essa dotação não foi utilizada até ao final do 1.º trimestre de 2018.

⁴ O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVAP) foi estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo entrado em vigor em 1 de janeiro de 2018. Presume-se que o impacto orçamental do PREVAP no 1.º trimestre de 2018 tenha sido reduzido uma vez que os primeiros concursos na administração central foram lançados no mês de março.

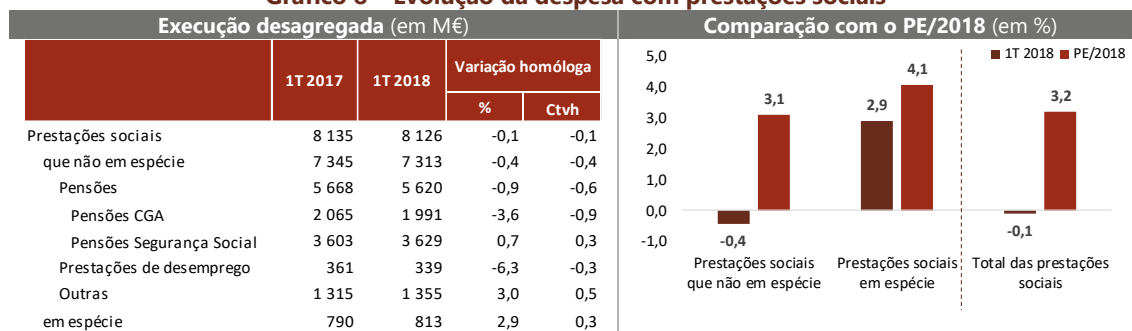
⁵ De acordo com a [Síntese estatística do emprego público relativa ao 1.º trimestre 2018](#), publicada pela DGAEP.

⁶ No âmbito do PE/2018, a previsão da despesa com ordenados e salários das AP para 2018 foi revista em alta (+156 M€) face ao montante aprovado no OE/2018.

encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP) rodoviárias do conjunto das AP aumentaram 4 M€ no período em análise, ainda que para o conjunto do ano esteja prevista uma redução de 11 M€. Por fim, refira-se que, na Conta das AP para 2018, foi imputada na rubrica de consumo intermédio apenas uma pequena parte da reserva orçamental (5,1 M€), tendo os restantes 446 M€ sido objeto de cativação. Em contabilidade pública, a reserva orçamental teve uma utilização de precisamente 5,1 M€ no 1.º trimestre de 2018, desconhecendo-se as rubricas que foram reforçadas.

A despesa com prestações sociais manteve-se praticamente inalterada, mas as suas componentes tiveram uma evolução distinta. Esta rubrica registou uma diminuição homóloga de 9 M€, resultante de uma redução de 32 M€ nas prestações que não em espécie e de um aumento de 23 M€ nas prestações em espécie. As prestações sociais que não em espécie diminuíram 0,4% no 1.º trimestre, em contraste com o aumento de 3,1% que está subjacente no PE/2018 (ver painel direito do Gráfico 8). Essa evolução foi influenciada pelo impacto da alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal na despesa com pensões, que diminuiu 0,9% em termos globais.^{7,8} Ainda assim, a despesa com pensões da segurança social aumentou 0,7% (ver painel esquerdo do Gráfico 8) devido ao impacto da despesa associada à nova Prestação Social para a Inclusão (53,8 M€).⁹ Refira-se ainda que no 1.º trimestre de 2018 as prestações de desemprego evidenciaram um ritmo de diminuição (-6,3%) mais acentuado do que o previsto no PE/2018 para o conjunto do ano (-3,9%).¹⁰

Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados pela CGA e pela Segurança Social.

⁷ O aumento previsto no PE/2018 decorre da atualização das pensões no início do ano. Em janeiro de 2018, as pensões de montante até duas vezes o valor do IAS foram atualizadas à taxa de inflação, acrescida de pelo menos 0,5 p.p.. As pensões de montante superior a duas vezes o IAS também foram objeto de atualização em 2018.

⁸ Exemplo da influência da alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal nesta rubrica é o facto de a despesa da Segurança Social com pensões de velhice (que é a que maior peso tem no total da despesa com pensões) ter diminuído 1,0% no 1.º trimestre de 2018, apesar do número de beneficiários destas pensões ter aumentado 0,1% e apesar da referida atualização.

⁹ Em contas nacionais a natureza desta prestação assume a classificação de pensão. A execução da Prestação Social para a Inclusão teve início apenas em outubro de 2017, tendo sido instituída pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro. Antes da criação desta prestação, alguns destes apoios sociais eram assegurados sob a forma de pensões de invalidez.

¹⁰ No 1.º trimestre de 2018 a taxa de desemprego (ajustada de sazonalidade) atingiu 7,5%, um valor ligeiramente abaixo da previsão anual efetuada no PE/2018 (7,6%). Por outro lado, no final de março de 2018, o número de beneficiários de prestações de desemprego baixou 10,5% face ao registado em igual período do ano anterior.

A “outra despesa corrente” apresentou um ritmo de crescimento no 1.º trimestre (+19,4%) mais acentuado do que o previsto no PE/2018 (+4,9%), devido à antecipação de duodécimos da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia.¹¹ O grau de execução desta contribuição no 1º trimestre de 2018 foi de 30,8%, superior aos 26,1% registados no período homólogo. Refira-se que o aumento anual da “outra despesa corrente” previsto no PE/2018 (4,9%) está influenciado pela inclusão de uma parcela da dotação provisional.^{12,13} Excluindo a dotação provisional e a contribuição financeira para a U.E., verificou-se um aumento de 15,3% na restante “outra despesa corrente” (nomeadamente transferências no âmbito da cooperação internacional corrente e para instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias), que compara desfavoravelmente com um decréscimo de 8,6% implícito no PE/2018.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) atingiu 666 M€, valor que reflete um aumento homólogo (9,8%) muito inferior ao que está implícito no PE/2018 para o conjunto do ano (34,2%). Ainda que habitualmente este tipo de despesa acelere no final do ano, o grau de execução da FBCF do conjunto das AP foi de apenas 14,5% no 1.º trimestre de 2018. Na administração central - subsector responsável pela maior parte do investimento previsto - o ritmo de crescimento da FBCF (4,6%) encontra-se bastante abaixo do previsto para o conjunto do ano (53,8% ou 47,2%, excluindo as dotações centralizadas destinadas a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento e o orçamento participativo, que ascendem a 104 M€ mas não foram utilizadas no 1.º trimestre).¹⁴ Deste modo, o aumento da FBCF no 1.º trimestre foi sobretudo justificado pela administração local, como se ilustra no gráfico seguinte.

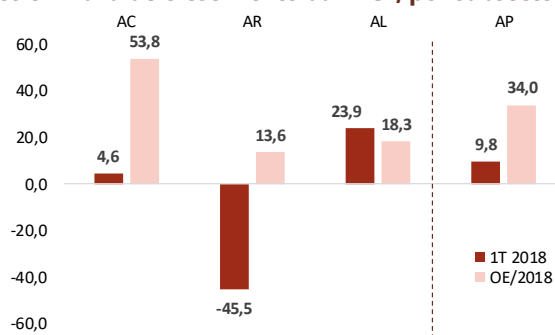
¹¹ Nos termos do Regulamento (UE/Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio, a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do FEAGA e em função da situação da tesouraria da União Europeia.

¹² A dotação provisional para o corrente ano ascende a 495 M€, valor que no OE/2018 foi incluído na rubrica “outra despesa corrente”. No âmbito do PE/2018, o MF informou que procedeu à “afetação de parte da dotação provisional a despesas com pessoal, por via do reforço do programa da Educação”. Desconhecendo-se o valor que foi reafectado, considerou-se que corresponde à revisão em alta das despesas com pessoal (225 M€), pelo que o valor remanescente de 270 M€ terá permanecido na dotação de “outra despesa corrente” no PE/2018. No 1.º trimestre de 2018 a dotação provisional teve uma utilização de 11,1 M€.

¹³ No cálculo da taxa de crescimento implícita no PE/2018 (4,9%) o CFP reclassificou a verba de 100 M€ destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais, de “outra despesa corrente” para “outra despesa de capital”, atendendo a que em contas nacionais esta despesa é contabilizada nesta última rubrica.

¹⁴ Para o cálculo das taxas de crescimento da FBCF previstas na administração central utilizou-se a dotação aprovada no OE/2018, uma vez que para o PE/2018 não se dispõe da desagregação por subsector. Contudo, as conclusões que se retiram da comparação com o OE/2018 são semelhantes, na medida em que a previsão para a FBCF do conjunto das AP manteve-se praticamente inalterada no âmbito do PE/2018.

Gráfico 9 – Taxa de crescimento da FBCF, por subsector (em %)



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: não se apresenta o PE/2018 como referencial anual porque não se dispõe da desagregação por subsector. Contudo, as conclusões da comparação com o OE/2018 são semelhantes, na medida em que a previsão para a FBCF se manteve praticamente inalterada no âmbito do PE/2018. No OE/2018 está implícito um aumento da FBCF do conjunto das AP de 34,0%, enquanto no PE/2018 está subjacente um acréscimo de 34,2%; AC – administração central; AR – administração regional; AL – administração local; AP – administrações públicas; o gráfico não inclui os Fundos de Segurança Social porque a FBCF deste subsector é pouco expressiva.

As “outras despesas de capital” registaram um aumento homólogo de 58 M€ no 1.º trimestre. Uma parte desse acréscimo é explicada pela despesa relativa aos incêndios florestais ocorridos no ano passado e que, de acordo com informação prestada pelo INE, ascendeu a 38,6 M€ no 1.º trimestre de 2018.¹⁵ Na previsão do PE/2018, foi considerado nesta rubrica um impacto orçamental de 792 M€, decorrente da capitalização do Novo Banco por parte do Fundo de Resolução, que não estava considerado no OE/2018. O pagamento ao Novo Banco ocorreu no passado mês de maio, pelo que não teve impacto nas contas do 1.º trimestre de 2018.¹⁶ Excluindo o impacto da recapitalização da CGD no período homólogo (3944 M€) e a referida dotação para 2018 ao abrigo do acordo de capitalização contingente do Novo Banco, está subjacente no PE/2018 uma redução de 136 M€ nas “outras despesas de capital”.

1.3 SALDO ORÇAMENTAL

Até ao final do 1.º trimestre de 2018 registou-se um défice orçamental de 434 M€, equivalente a 0,9% do PIB gerado no período. Este resultado – que se encontra afetado pelo impacto, ainda que parcial, da medida temporária e não recorrente relativa ao pagamento de indemnizações decorrentes dos incêndios florestais de 2017 (38,6M€) – foi superior ao previsto pelo MF no PE/2018 (de 0,7% do PIB),¹⁷ apesar de inferior ao estabelecido no OE/2018 (de 1,1% do PIB).¹⁸ Comparando com igual período de 2017, e expurgando o impacto orçamental da operação de recapitalização da CGD ocorrida no 1.º trimestre daquele ano (3944 M€ ou 8,6 p.p. do PIB trimestral), registou-se uma melhoria homóloga de 471 M€ (1,1 p.p. do PIB). Para esta evolução foi decisivo o aumento da receita

¹⁵ Em 2017 o impacto orçamental dos incêndios florestais ocorreu no 4.º trimestre (60 M€). No PE/2018, estão previstos 100 M€ para pagamento de indemnizações e reconstrução na sequência desses incêndios.

¹⁶ [Comunicado do Fundo de Resolução](#), em 24 de maio de 2018, sobre o pagamento ao Novo Banco ao abrigo do acordo de capitalização contingente.

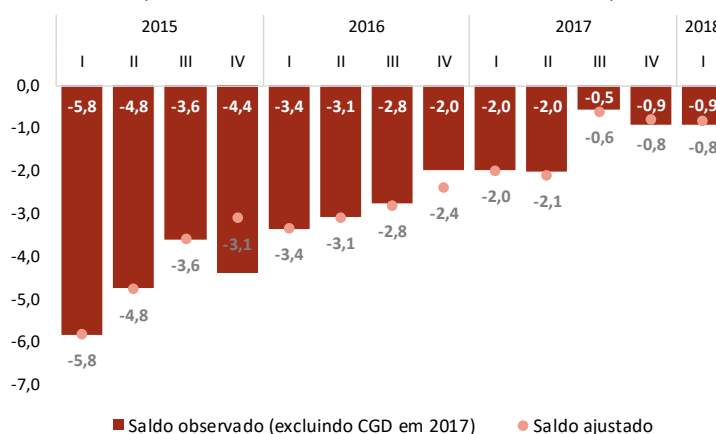
¹⁷ O objetivo subjacente ao PE/2018 para o défice orçamental é de 0,5% do PIB se ajustado das medidas temporárias previstas (ver Quadros 8 e 9).

¹⁸ Ver, a propósito, a Caixa 1, relativa à atualização da previsão para a conta das AP entre o OE/2018 e o PE/2018.

(587 M€), alicerçado no desempenho favorável da receita fiscal e contributiva, que mais do que compensou o aumento da despesa (116 M€). Nesta última, a diminuição dos encargos com juros (em 0,4 p.p. do PIB) e com pessoal não foi suficiente para compensar o acréscimo relativo a “outra despesa corrente” e despesas de capital. O déficit registado na ótica da contabilidade nacional até março de 2018 foi inferior em 0,4 p.p. do PIB ao saldo em contabilidade pública (-1,3% do PIB), explicado pelos ajustamentos relativos à especialização do exercício (Quadro 11, em anexo).

Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas (excluindo a operação de recapitalização da CGD)

(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)

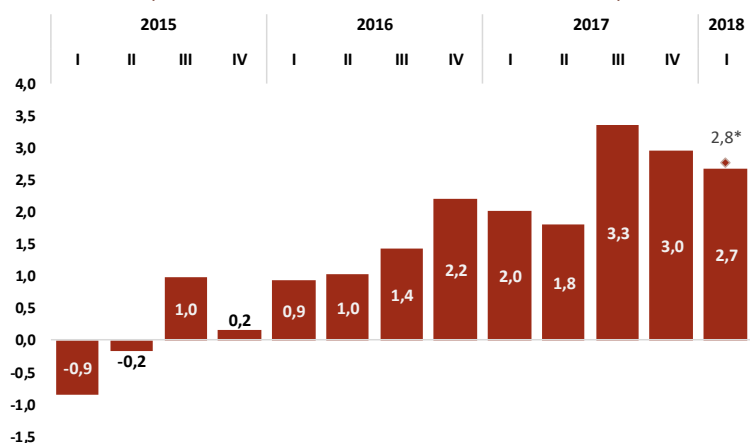


Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

Excluindo a despesa com juros registou-se um excedente de 1264 M€, equivalente a 2,7% do PIB.¹⁹ Desde o terceiro trimestre de 2015 vêm sendo observados excedentes primários, constituindo o resultado alcançado até março de 2018 o melhor dos primeiros trimestres dos últimos três anos (Gráfico 11). Comparando com igual período do ano anterior, e ainda que excluindo o efeito da CGD, regista-se um reforço do saldo primário em 0,7 p.p. do PIB (340 M€), que compara com a redução anual subjacente ao PE/2018 de 0,2 p.p. do PIB.

¹⁹ A despesa com juros totalizou 1698 M€ até março de 2018 (3,6% do PIB trimestral).

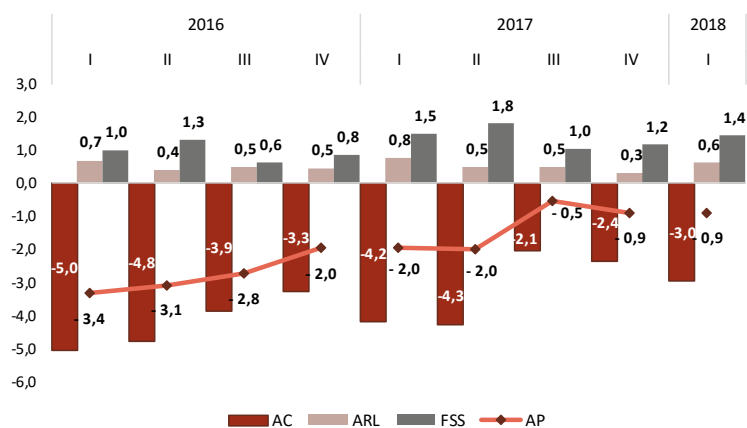
**Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas * Saldo primário previsto no PE/2018 para a totalidade do ano.

A redução homóloga do défice das AP deveu-se unicamente ao contributo favorável do subsector da administração central. Mesmo excluindo o efeito da CGD em 2017, registado em contas nacionais como despesa da administração central (AC), este subsector reduziu o défice em 1,3 p.p. do PIB. Esta variação beneficiou o saldo global das AP tendo permitido compensar ainda a evolução menos favorável dos restantes subsectores. No caso da administração regional e local (ARL), a redução do excedente orçamental contribuiu para agravar o défice das AP em 0,2 p.p. do PIB. Quanto ao subsector dos fundos de segurança social (FSS), este manteve até março de 2018 um excedente idêntico ao observado um ano antes. No entanto, se expresso em termos do PIB gerado no período, verifica-se que este excedente diminuiu ligeiramente devido ao crescimento nominal do produto.

**Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

A evolução registada no saldo orçamental dos subsectores das administrações públicas decorre de situações diferentes quanto às diversas componentes da receita e da despesa.

Na AC, a redução do défice até março resulta do aumento da receita fiscal (496 M€)²⁰, que compensou a quebra das restantes receitas (-142 M€ no seu conjunto). Para a melhoria do saldo concorreram os juros (-130 M€) e a menor despesa corrente primária (-121 M€), que compensaram o aumento da despesa de capital (+68 M€, excluindo o efeito CGD). Nos FSS, os acréscimos da receita contributiva (197 M€) e da receita fiscal (13 M€) compensaram a diminuição da restante receita (-138 M€) e o aumento da despesa corrente primária (74 M€). Para a degradação do saldo da ARL em termos homólogos, foi particularmente relevante a evolução da administração local (AL), dado que a administração regional manteve um saldo equivalente ao do 1.º trimestre de 2017. No caso da AL, o saldo beneficiou do aumento da receita fiscal (51 M€, impulsionada pelo comportamento favorável do IMI e do IMT - ver Quadro 1), bem como da variação positiva das receitas de capital (31 M€)²¹. Contudo, este acréscimo de receita foi insuficiente para compensar a quebra nas vendas e outras receitas correntes (52 M€)²² e o acréscimo da despesa do subsector (92 M€), explicado pela FBCF e consumo intermédio.

A análise dos desenvolvimentos orçamentais do 1.º trimestre aconselham, contudo, prudência na comparação, quer homóloga quer anual.

Sem prejuízo do exposto, e apesar do défice do 1.º trimestre se encontrar acima do previsto no PE/2018 para o corrente ano, é o menor défice em percentagem do PIB de todos os primeiros trimestres desde pelo menos 2015 (Gráfico 10). Não obstante, e tendo em conta as especificidades inerentes à execução orçamental em cada ano, não deve ser dado como adquirido que o défice dos trimestres seguintes venha a ser inferior. Para 2018, pela magnitude do impacto orçamental previsto pelo MF, são de assinalar no sentido de agravamento do défice, a despesa com a operação de recapitalização do Novo Banco (792 M€ ou 0,4 p.p. do PIB previsto no PE/2018)²³ e, em sentido contrário, caso se concretize a previsão do MF, a receita resultante da recuperação, em 2018, da parte remanescente da garantia concedida pelo Estado ao BPP (377 M€, 0,2 p.p. do PIB)²⁴ – ver Quadro 9. Além destes, importa assinalar a eventual materialização de riscos

²⁰ Os valores seguidamente indicados entre parênteses para cada subsector referem-se a variações homólogas acumuladas.

²¹ Para o que terá contribuído o acréscimo de receitas de fundos comunitários destinados à comparticipação de projetos cofinanciados tendo por beneficiários entidades da AL, o que, por outro, terá alavancado uma maior dinâmica das despesas de investimento.

²² De notar que a variação das outras receitas correntes se encontra influenciada por, no 1.º trimestre de 2017, ter ocorrido a transferência por parte da AT para os municípios de verbas a título de juros de mora de atrasos no pagamento de IMI e IMT em anos fiscais anteriores, desde 2005 (aproximadamente 78,7 M€).

²³ No seguimento de perdas registadas em 2017, o Novo Banco ativou o mecanismo de capital contingente negociado com o Estado português aquando da sua venda, solicitando a sua recapitalização em 791,7 M€ (cf. [Comunicado do Novo Banco relativo aos resultados de 2017, de 28 de março de 2018](#)). Este mecanismo prevê que o Novo Banco possa vir a ser compensado até ao montante máximo de 3890 M€, por perdas que venham a ser reconhecidas num conjunto delimitado de ativos, tendo em conta os níveis de capitalização do banco. A operação em causa concretizou-se em 24 maio de 2018 através do [pagamento de 791,7 M€ ao Novo Banco por parte do Fundo de Resolução](#). O Fundo de Resolução encontra-se incluído no perímetro das AP em contas nacionais, prevenendo-se assim que a operação em causa venha a ter impacto na despesa do 2.º trimestre de 2018.

²⁴ No OE/2017 encontrava-se prevista a recuperação de 450 M€. No entanto, em 2017, apenas foram recuperados 73 M€. O PE/2018 veio a prever a recuperação da parte remanescente no corrente ano, contribuindo para o aumento subjacente das receitas de capital.

no lado da despesa, nomeadamente: (i) as pressões orçamentais nos sectores da saúde e educação decorrentes de descongelamento de carreiras não contemplados no OE/2018; (ii) os impactos orçamentais não considerados relativos à integração de trabalhadores precários no Estado e (iii) a incerteza dos resultados das medidas de revisão da despesa ao nível dos consumos intermédios e “outra despesa corrente”.

Caixa 1 – Revisão da previsão para a conta das administrações públicas para 2018 no PE 2018/2022

No âmbito da apresentação do Programa de Estabilidade 2018/2022 (PE/2018), em abril deste ano, o MF procedeu a uma atualização da previsão da conta das administrações públicas (AP) para 2018 (Quadro 3). O défice orçamental, correspondente a 1,1% do PIB no OE/2018 foi revisto em baixa para 0,7% no PE/2018, um objetivo mais exigente em 0,4 p.p. do PIB.^a

Quadro 3 – Diferenças na previsão para a conta das AP entre o OE/2018 e o PE/2018

	Execução 2017(M€)	Previsão 2018 (M€)			Variação anual (%)		Previsão 2018 (% e p.p. do PIB)		
		OE/2018	PE/2018	Revisão	OE/2018	PE/2018	OE/2018	PE/2018	Revisão
Receita Total	82 841	86 788	86 573	-215	4,8	4,5	43,5	43,2	-0,3
Receita corrente	82 106	85 427	84 940	-487	4,0	3,5	42,8	42,4	-0,5
Receita fiscal	48 743	49 807	50 231	424	2,2	3,1	25,0	25,1	0,1
Impostos indiretos	29 028	30 166	30 472	305	3,9	5,0	15,1	15,2	0,1
Impostos diretos	19 715	19 640	19 759	119	-0,4	0,2	9,9	9,9	0,0
Contribuições sociais	22 704	23 355	23 634	279	2,9	4,1	11,7	11,8	0,1
Das quais: efetivas	17 952	18 619	18 826	208	3,7	4,9	9,3	9,4	0,1
Vendas e outras receitas correntes	10 659	12 266	11 076	-1 190	15,1	3,9	6,2	5,5	-0,6
Receitas de capital	734	1 361	1 633	272	85,3	122,4	0,7	0,8	0,1
Despesa Total	88 550	89 005	88 063	-941	0,5	-0,5	44,6	43,9	-0,7
Despesa primária	81 075	81 878	81 011	-867	1,0	-0,1	41,1	40,4	-0,6
Despesa corrente primária	72 703	76 333	74 857	-1 476	5,0	3,0	38,3	37,4	-0,9
Consumo intermédio	10 470	11 323	10 703	-620	8,1	2,2	5,7	5,3	-0,3
Despesas com pessoal	21 270	21 497	21 721	225	1,1	2,1	10,8	10,8	0,1
Ordenados e salários	15 414	15 620	15 776	156	1,3	2,3	7,8	7,9	0,0
Contrib. sociais efetivas dos empregadores	1 106	1 141	1 138	-4	3,2	2,9	0,6	0,6	0,0
Contrib. sociais imputadas dos empregadores	4 750	4 736	4 808	72	-0,3	1,2	2,4	2,4	0,0
Prestações sociais	35 616	37 128	36 756	-372	4,2	3,2	18,6	18,3	-0,3
que não em espécie	32 170	33 520	33 170	-351	4,2	3,1	16,8	16,6	-0,3
em espécie	3 446	3 607	3 586	-21	4,7	4,1	1,8	1,8	0,0
Subsídios	866	1 094	875	-220	26,3	1,0	0,5	0,4	-0,1
Outras despesas correntes	4 481	5 292	4 802	-490	18,1	7,2	2,7	2,4	-0,3
Despesas de capital	8 372	5 545	6 154	609	-33,8	-26,5	2,8	3,1	0,3
FBCF	3 415	4 577	4 585	8	34,0	34,2	2,3	2,3	0,0
Outras despesas de capital	4 957	967	1 569	602	-80,5	-68,3	0,5	0,8	0,3
Juros	7 475	7 126	7 052	-74	-4,7	-5,7	3,6	3,5	-0,1
Saldo global	-5 709	-2 217	-1 490	727	:	:	-1,1	-0,7	0,4
Saldo primário	1 766	4 910	5 562	652	:	:	2,5	2,8	0,3
Receita fiscal e contributiva	71 447	73 161	73 865	703	2,4	3,4	36,7	36,9	0,2
Receita não fiscal e não contributiva	11 394	13 626	12 708	-918	19,6	11,5	6,8	6,3	-0,5
Despesa corrente	80 178	83 460	81 909	-1 551	4,1	2,2	41,9	40,9	-1,0
PIB nominal	193 072	199 382	200 384	1 002	3,3	3,8	:	:	:

Fonte: INE (2017) e MF (2018). Cálculos do CFP.

Para a atualização da previsão quanto ao valor do défice orçamental para 2018 contribuiu a revisão em baixa da despesa (0,7 p.p. do PIB), que mais do que compensou a correção em baixa da receita em 0,3 p.p. do PIB. Apesar da revisão em alta das outras despesas de capital em 0,3 p.p. do PIB (em resultado da consideração do impacto orçamental da recapitalização do Novo Banco) e das despesas com pessoal (em 0,1 p.p. do PIB) refletindo o reforço da despesa com salários nos setores da saúde e da educação, a previsão no PE/2018 de menos despesas com consumo intermédio, prestações sociais, subsídios e outras despesas correntes, num total de -1,0 p.p. do PIB, permitiu uma redução da despesa no seu conjunto, muito em particular a despesa primária. Na receita, a previsão do PE/2018 revê em baixa os montantes de vendas e outras receitas correntes (-0,6 p.p. do PIB), o que supera o acréscimo da receita fiscal e contributiva e das receitas de capital (em 0,2 e 0,1 p.p. do PIB, respetivamente). Em resultado da revisão em baixa da despesa primária superior à correção verificada ao nível da receita, o saldo primário que exclui juros foi atualizado em alta para 2,8% do PIB, traduzindo uma melhoria deste indicador em 0,3 p.p..

Como referido no [Relatório do CFP n.º 5/2018](#), relativo à análise do PE/2018, a revisão efetuada reflete o efeito positivo de arrastamento que o exercício orçamental de 2017 gerou, em resultado de uma realização da despesa inferior à estimativa para aquele ano avançada no OE/2018 (excluindo o efeito da operação de recapitalização da CGD).

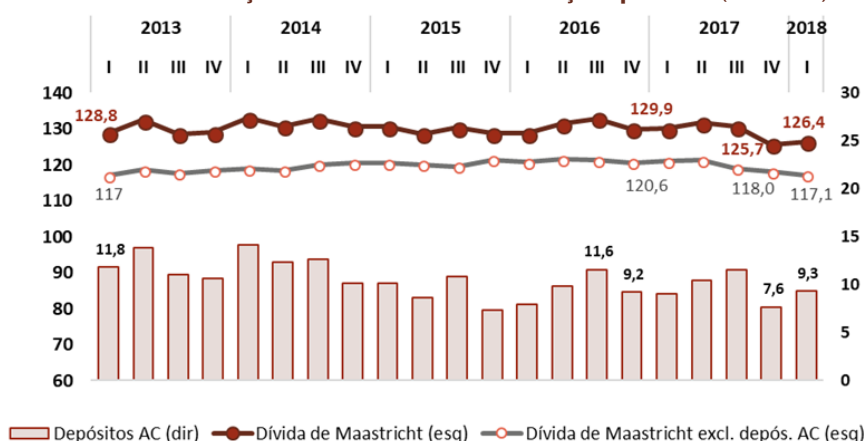
^{a)} Recorde-se que na POE/2018 aquele valor era de 1,0%, tendo sido revisto em alta em 0,1 p.p. do PIB no seguimento de alterações introduzidas em sede de discussão do OE na Assembleia da República. As alterações respeitam, nomeadamente à consideração: i) da alteração da taxa da derrama estadual incidente sobre a parte do lucro tributável superior a 35 M€, de 7 para 9% (+60 M€); ii) dos encargos decorrentes dos incêndios de 2017 (+125 M€) e iii) do aumento de diversas prestações sociais. O PIB considerado pelo MF para 2018 foi também objeto de uma ligeira alteração (+1 M€).

2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

No ano terminado no 1.º trimestre de 2018, o rácio da dívida pública subiu para 126,4% do PIB, depois de no trimestre anterior se ter verificado uma redução. Este resultado situa-se acima da previsão anual avançada no OE/2018 e posteriormente revista no PE/2018, respetivamente em 2,9 e 4,2 p.p. do PIB. O incremento de 0,7 p.p. do PIB face ao ano acabado no trimestre precedente reflete um crescimento nominal da dívida (1,3%) superior ao do PIB nominal anual acabado nesse trimestre (0,7%).

Gráfico 13 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

Em termos nominais, o aumento da dívida pública no 1.º trimestre foi determinado pelo subsector da administração central cujo financiamento assentou em títulos da dívida pública. O aumento da dívida deste subsector ascendeu a 4176 M€, dos quais mais de 900 M€ corresponderam a dívida financiada por outros subsectores das AP. Os Fundos da Segurança Social foram o principal subsector responsável pelo financiamento de uma parte da dívida da administração central no 1.º trimestre, através da aquisição de ativos de tesouraria (CEDICs e outros). A dívida das Empresas Públicas Reclassificadas agravou-se em 392 M€ (embora, numa ótica consolidada, a dívida destas entidades tenha aumentado apenas 12 M€, na sequência de um aumento de 380 M€ da dívida financiada pelo Estado).²⁵ Em sentido contrário, a dívida da administração regional e da administração local registou uma redução global de 46 M€ (AL=-33 M€ e AR=-13 ME),²⁶ explicada essencialmente pela amortização de empréstimos obtidos junto do Estado (77M€).²⁷ Eliminando o efeito destas

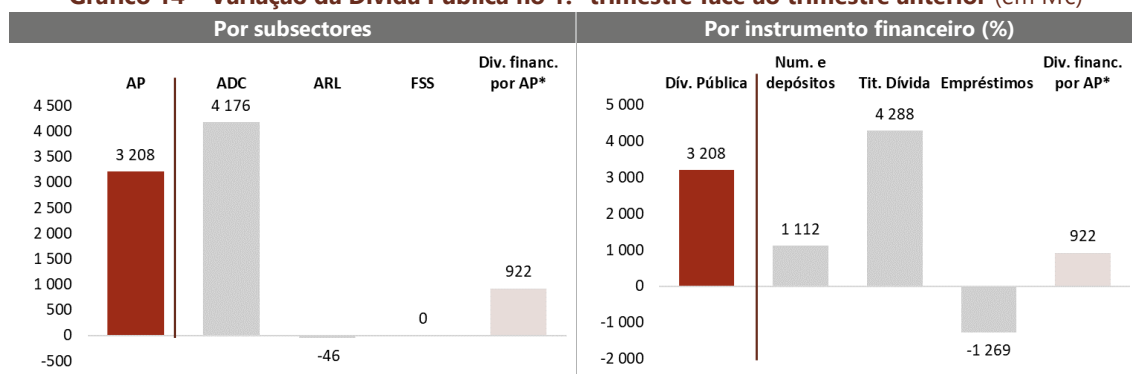
²⁵ No 1.º trimestre de 2018, a dívida das EPR atingiu 17,3% do PIB, sendo que a parte financiada pelo Estado representa 8,6% do PIB.

²⁶ Dos 13 M€ de redução da dívida verificada na Administração Regional no 1.º trimestre, apenas a RAM contribuiu para essa diminuição com 54 M€, contrastando com o aumento de 41 M€ verificado na RAA.

²⁷ De acordo com informação registada nas bases de dados da DGO releva-se na receita de ativos financeiros do subsector Estado reembolsos de empréstimos pela AL e pela AR, no montante de 38 M€ e 39 M€, respetivamente. Neste último subsector, através da sua execução orçamental identifica-se que 31 M€ dizem respeito à RAM e 8 M€ à RAA.

amortizações verifica-se que, numa ótica consolidada, o subsector da administração regional e local contribuiu para elevar a dívida pública em cerca de 30 M€ no 1.º trimestre do ano.

Gráfico 14 – Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP. Nota: * Dívida financiada por subsectores das administrações públicas. Para efeitos de apuramento da dívida consolidada das Administrações Públicas (conceito geralmente utilizado como referencial de dívida pública nas comparações internacionais) o montante de dívida financiado pelas administrações públicas é retirado ao valor total da dívida pública não consolidada.

Em contraste, a dívida pública líquida de depósitos da administração central diminuiu 147 M€, fixando-se em 227,5 mil M€ (ou 117,1% do PIB) no final do 1.º trimestre de 2018. Esta evolução representa um decréscimo de 0,9 p.p. do PIB face ao trimestre precedente que, juntamente com o acréscimo de depósitos (1,7 p.p.), explica o incremento de 0,7 p.p. do rácio da dívida de Maastricht no 1.º trimestre. Nesse período, os depósitos da Administração Central elevaram-se para 18,1 mil M€ (ou 9,3% do PIB) refletindo um aumento de 3356 M€. Este acréscimo na constituição de depósitos resulta da estratégia de financiamento da amortização de 6642 M€ que veio a ocorrer em junho (da OT 4,45% 15 Jun 2008/2018). Esta evolução contrasta com a redução de depósitos em 7196 M€, para um total de 14,7 mil M€ (7,6% do PIB), ocorrida no último trimestre de 2017, em consequência da amortização em outubro desse ano de uma Obrigação do Tesouro (no montante de 6082 M€) conjuntamente com a amortização antecipada ao FMI no montante de 1000 M€ realizada no mês de dezembro desse mesmo ano.

2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

No 1.º trimestre de 2018, o desequilíbrio orçamental das contas públicas não foi determinante para a explicação da variação da dívida. O aumento da dívida pública deveu-se sobretudo ao impacto desfavorável de operações que não afetaram o défice. Neste período, dos 3208 M€ de aumento da dívida pública, apenas 434 M€ – representando pouco mais de um décimo do total – foram justificados pelo défice das administrações públicas. Assim, apesar de o aumento ou a diminuição da dívida pública decorrer tendencialmente do défice/excedente global das administrações públicas, existiram no 1.º trimestre outros fatores que influenciaram a variação da dívida pública em termos absolutos.

A diferença entre o défice e a variação de dívida deveu-se essencialmente a operações relativas à “aquisição líquida de ativos financeiros”, sobretudo o aumento de depósitos.

No conjunto dos ajustamentos que explicam a variação de dívida que não resulta do défice (2774 M€), constata-se que o aumento de numerário e depósitos (2816 M€) foi determinante para o forte contributo da aquisição líquida de ativos financeiros (2050 M€). Este agregado foi responsável por cerca de três quartos do ajustamento défice-dívida. Em menor escala identificam-se os passivos não incluídos na dívida, que neste trimestre estão influenciados por derivados financeiros que refletem operações *swap* de entidades das administrações públicas que, por não afetarem o saldo em contas nacionais, integram os ajustamentos défice-dívida afetando diretamente a dívida.²⁸ Em sentido contrário, referem-se as “outras variações na dívida” (-202 M€) que refletem sobretudo o impacto favorável da diferença entre os juros devidos e os juros pagos, bem como as emissões acima do par (diferença positiva entre o preço de emissão e o valor nominal).

Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida
(valores do trimestre, não acumulados, em M€)

1.ºT/2018	
(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	434
(2) Ajustamento défice-dívida	2 774
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	2 050
Numerário e depósitos	2 816
Títulos que não ações	42
Empréstimos	-6
Ações e outras participações	291
Outros ativos financeiros	-992
(-) Passivos não incluídos na dívida	-925
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	-202
(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]	3 208

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

²⁸ Respeitam a processos judiciais relativos a contratos *swap* das empresas Metro do Porto, S.A.; Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Região Autónoma da Madeira.

ANEXO

Quadro 5 – Conta das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018			Variação		
	I	II	III	IV	I	OE/2018	PE/18	Homóloga		PE/18
								%	Ctvh	%
Receita Total	18 283	37 861	60 781	82 841	18 870	86 788	86 573	3,2	3,2	4,5
Receita corrente	18 148	37 511	60 279	82 106	18 720	85 427	84 940	3,2	3,1	3,5
Receita fiscal	10 427	21 152	35 833	48 743	11 010	49 807	50 231	5,6	3,2	3,1
Impostos indiretos	6 720	13 844	21 540	29 028	7 207	30 166	30 472	7,2	2,7	5,0
Impostos diretos	3 707	7 308	14 294	19 715	3 803	19 640	19 759	2,6	0,5	0,2
Contribuições sociais	5 210	10 968	16 569	22 704	5 380	23 355	23 634	3,3	0,9	4,1
Das quais: efetivas	4 134	8 568	13 034	17 952	4 343	18 619	18 826	5,0	1,1	4,9
Vendas e outras receitas correntes	2 511	5 391	7 876	10 659	2 331	12 266	11 076	-7,2	-1,0	3,9
Receitas de capital	135	350	502	734	149	1 361	1 633	10,9	0,1	122,4
Despesa Total	23 132	43 717	65 507	88 550	19 304	89 005	88 063	-16,5	-16,5	-0,5
Despesa primária	21 302	40 095	59 902	81 075	17 606	81 878	81 011	-17,4	-16,0	-0,1
Despesa corrente primária	16 622	34 573	53 356	72 703	16 752	76 333	74 757	0,8	0,6	2,8
Consumo intermédio	2 404	4 906	7 499	10 470	2 386	11 323	10 703	-0,7	-0,1	2,2
Despesas com pessoal	4 884	10 709	15 691	21 270	4 809	21 497	21 721	-1,5	-0,3	2,1
Prestações sociais	8 135	16 379	26 306	35 616	8 126	37 128	36 756	-0,1	0,0	3,2
que não em espécie	7 345	14 712	23 798	32 170	7 313	33 520	33 170	-0,4	-0,1	3,1
em espécie	790	1 667	2 509	3 446	813	3 607	3 586	2,9	0,1	4,1
Subsídios	161	356	539	866	190	1 094	875	18,5	0,1	1,0
Outra despesa corrente	1 039	2 223	3 321	4 481	1 240	5 292	4 702	19,4	0,9	4,9
Despesas de capital	4 680	5 522	6 546	8 372	853	5 545	6 254	-81,8	-16,5	-25,3
FBCF	607	1 332	2 173	3 415	666	4 577	4 585	9,8	0,3	34,2
Outras despesas de capital	4 074	4 190	4 373	4 957	187	967	1 669	-95,4	-16,8	-66,3
Juros	1 830	3 622	5 605	7 475	1 698	7 126	7 052	-7,2	-0,6	-5,7
Saldo global	-4 849	-5 856	-4 726	-5 709	-434	-2 217	-1 490	:	:	:
Saldo primário	-3 020	-2 234	879	1 766	1 264	4 910	5 562	:	:	:
Carga fiscal	14 561	29 720	48 867	66 695	15 352	68 425	69 057	5,4		
Despesa corrente	18 452	38 195	58 961	80 178	18 451	83 460	81 809	0,0	0,0	2,0
PIB nominal	45 959	94 787	144 048	193 072	47 369	199 382	200 384	3,1	:	3,8

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2018 têm por referência a execução de 2017.

Quadro 6 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2017				2018			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	OE/2018	PE/18	Homóloga	
								Homóloga	PE/18
Receita Total	39,8	39,9	42,2	42,9	39,8	43,5	43,2	0,1	0,3
Receita corrente	39,5	39,6	41,8	42,5	39,5	42,8	42,4	0,0	-0,1
Receita fiscal	22,7	22,3	24,9	25,2	23,2	25,0	25,1	0,6	-0,2
Impostos indiretos	14,6	14,6	15,0	15,0	15,2	15,1	15,2	0,6	0,2
Impostos diretos	8,1	7,7	9,9	10,2	8,0	9,9	9,9	0,0	-0,4
Contribuições sociais	11,3	11,6	11,5	11,8	11,4	11,7	11,8	0,0	0,0
Das quais: efetivas	9,0	9,0	9,0	9,3	9,2	9,3	9,4	0,2	0,1
Vendas e outras receitas correntes	5,5	5,7	5,5	5,5	4,9	6,2	5,5	-0,5	0,0
Receitas de capital	0,3	0,4	0,3	0,4	0,3	0,7	0,8	0,0	0,4
Despesa Total	50,3	46,1	45,5	45,9	40,8	44,6	43,9	-9,6	-1,9
Despesa primária	46,4	42,3	41,6	42,0	37,2	41,1	40,4	-9,2	-1,6
Despesa corrente primária	36,2	36,5	37,0	37,7	35,4	38,3	37,3	-0,8	-0,3
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	5,0	5,7	5,3	-0,2	-0,1
Despesas com pessoal	10,6	11,3	10,9	11,0	10,2	10,8	10,8	-0,5	-0,2
Prestações sociais	17,7	17,3	18,3	18,4	17,2	18,6	18,3	-0,5	-0,1
que não em espécie	16,0	15,5	16,5	16,7	15,4	16,8	16,6	-0,5	-0,1
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,8	1,8	0,0	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,1	0,0
Outra despesa corrente	2,3	2,3	2,3	2,3	2,6	2,7	2,3	0,4	0,0
Despesas de capital	10,2	5,8	4,5	4,3	1,8	2,8	3,1	-8,4	-1,2
FBCF	1,3	1,4	1,5	1,8	1,4	2,3	2,3	0,1	0,5
Outras despesas de capital	8,9	4,4	3,0	2,6	0,4	0,5	0,8	-8,5	-1,7
Juros	4,0	3,8	3,9	3,9	3,6	3,6	3,5	-0,4	-0,4
Saldo global	-10,6	-6,2	-3,3	-3,0	-0,9	-1,1	-0,7	9,6	2,2
Saldo primário	-6,6	-2,4	0,6	0,9	2,7	2,5	2,8	9,2	1,9

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2018 têm por referência a execução de 2017.

Quadro 7 – Conta ajustada das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018			Variação		
	I	II	III	IV	I	OE/2018	PE/18	Homóloga		PE/18
								%	Ctvh	%
Receita Total	18 271	37 789	60 708	82 768	18 870	86 788	86 196	3,3	3,3	4,1
Receita corrente	18 148	37 511	60 279	82 106	18 720	85 427	84 940	3,2	3,1	3,5
Receita fiscal	10 427	21 152	35 833	48 743	11 010	49 807	50 231	5,6	3,2	3,1
Impostos indiretos	6 720	13 844	21 540	29 028	7 207	30 166	30 472	7,2	2,7	5,0
Impostos diretos	3 707	7 308	14 294	19 715	3 803	19 640	19 759	2,6	0,5	0,2
Contribuições sociais	5 210	10 968	16 569	22 704	5 380	23 355	23 634	3,3	0,9	4,1
Das quais: efetivas	4 134	8 568	13 034	17 952	4 343	18 619	18 826	5,0	1,1	4,9
Vendas e outras receitas correntes	2 511	5 391	7 876	10 659	2 331	12 266	11 076	-7,2	-1,0	3,9
Receitas de capital	124	279	429	662	149	1 361	1 255	21,0	0,1	89,7
Despesa Total	19 189	39 775	61 601	84 264	19 265	88 951	87 171	0,4	0,4	3,5
Despesa primária	17 359	36 153	55 996	76 789	17 567	81 825	80 119	1,2	1,1	4,3
Despesa corrente primária	16 622	34 573	53 356	72 703	16 752	76 298	74 757	0,8	0,7	2,8
Consumo intermédio	2 404	4 906	7 499	10 470	2 386	11 323	10 703	-0,7	-0,1	2,2
Despesas com pessoal	4 884	10 709	15 691	21 270	4 809	21 497	21 721	-1,5	-0,4	2,1
Prestações sociais	8 135	16 379	26 306	35 616	8 126	37 110	36 756	-0,1	0,0	3,2
que não em espécie	7 345	14 712	23 798	32 170	7 313	33 503	33 170	-0,4	-0,2	3,1
em espécie	790	1 667	2 509	3 446	813	3 607	3 586	2,9	0,1	4,1
Subsídios	161	356	539	866	190	1 094	875	18,5	0,2	1,0
Outra despesa corrente	1 039	2 223	3 321	4 481	1 240	5 274	4 702	19,4	1,1	4,9
Despesas de capital	737	1 580	2 640	4 086	815	5 527	5 362	10,5	0,4	31,2
FBCF	608	1 333	2 211	3 456	666	4 577	4 585	9,6	0,3	32,7
Outras despesas de capital	130	246	429	630	149	950	777	14,7	0,1	23,4
Juros	1 830	3 622	5 605	7 475	1 698	7 126	7 052	-7,2	-0,7	-5,7
Saldo global	-917	-1 986	-893	-1 496	-396	-2 163	-976	:	:	:
Saldo primário	912	1 636	4 712	5 979	1 303	4 963	6 076	:	:	:
Despesa corrente	18 452	38 195	58 961	80 178	18 451	83 424	81 809	0,0	0,0	2,0
PIB nominal	45 959	94 787	144 048	193 072	47 369	199 382	200 384	3,1	:	3,8

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2018 têm por referência a execução de 2017. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

Quadro 8 – Conta ajustada das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2017				2018			Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	OE/2018	PE/18	Homóloga	PE/18
Receita Total	39,8	39,9	42,1	42,9	39,8	43,5	43,0	0,1	0,1
Receita corrente	39,5	39,6	41,8	42,5	39,5	42,8	42,4	0,0	-0,1
Receita fiscal	22,7	22,3	24,9	25,2	23,2	25,0	25,1	0,6	-0,2
Impostos indiretos	14,6	14,6	15,0	15,0	15,2	15,1	15,2	0,6	0,2
Impostos diretos	8,1	7,7	9,9	10,2	8,0	9,9	9,9	0,0	-0,4
Contribuições sociais	11,3	11,6	11,5	11,8	11,4	11,7	11,8	0,0	0,0
Das quais: efetivas	9,0	9,0	9,0	9,3	9,2	9,3	9,4	0,2	0,1
Vendas e outras receitas correntes	5,5	5,7	5,5	5,5	4,9	6,2	5,5	-0,5	0,0
Receitas de capital	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,7	0,6	0,0	0,3
Despesa Total	41,8	42,0	42,8	43,6	40,7	44,6	43,5	-1,1	-0,1
Despesa primária	37,8	38,1	38,9	39,8	37,1	41,0	40,0	-0,7	0,2
Despesa corrente primária	36,2	36,5	37,0	37,7	35,4	38,3	37,3	-0,8	-0,3
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	5,0	5,7	5,3	-0,2	-0,1
Despesas com pessoal	10,6	11,3	10,9	11,0	10,2	10,8	10,8	-0,5	-0,2
Prestações sociais	17,7	17,3	18,3	18,4	17,2	18,6	18,3	-0,5	-0,1
que não em espécie	16,0	15,5	16,5	16,7	15,4	16,8	16,6	-0,5	-0,1
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,8	1,8	0,0	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,1	0,0
Outra despesa corrente	2,3	2,3	2,3	2,3	2,6	2,6	2,3	0,4	0,0
Despesas de capital	1,6	1,7	1,8	2,1	1,7	2,8	2,7	0,1	0,6
FBCF	1,3	1,4	1,5	1,8	1,4	2,3	2,3	0,1	0,5
Outras despesas de capital	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,0	0,1
Juros	4,0	3,8	3,9	3,9	3,6	3,6	3,5	-0,4	-0,4
Saldo global	-2,0	-2,1	-0,6	-0,8	-0,8	-1,1	-0,5	1,2	0,3
Saldo primário	2,0	1,7	3,3	3,1	2,7	2,5	3,0	0,8	-0,1

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2018 têm por referência a execução de 2017. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado
(em M€ no final de cada trimestre)

Em M€	2015	2016				2017				2018		
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	PE/2018	
Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)	-2 333				75	780	-3 932	-3 871	-3 833	-4 213	-39	-515
Receita	130				745	11	72	73	73			377
Perdão fiscal (PERES, 2016)					443							
IVA					58							
Out. Imp. Ind.					45							
IRS ; IRC					293							
Segurança social					47							
Devolução <i>Prepaid Margins</i>					302							
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	130											
Recuperação de garantia do BPP						11	72	73	73			377
Despesa	2 463				-75	-34	3 943	3 942	3 906	4 286	39	892
Apoio ao Sistema Bancário	2 463						3 944	3 944	3 944	4 098		792
Capitalização Novo Banco												792
Capitalização BANIF	2 284											
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	179											
Capitalização BPN												
CGD							3 944	3 944	3 944	3 944		
DTA (activos por impostos diferidos)												154
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)												111
Pagamentos one-off à União europeia					77							
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-75	-111	-1	-2	-38	-41		
Incêndios florestais *											39	100
Devolução Taxa de Protecção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)												59

* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017.

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 10 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado
(em % do PIB no final de cada trimestre)

Em % do PIB	2015	2016				2017				2018		
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	PE/2018	
Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)	-1,3				0,1	0,4	-8,6	-4,1	-2,7	-2,2	-0,1	-0,3
Receita	0,1				0,4	0,0	0,1	0,1	0,0			0,2
Perdão fiscal (PERES, 2016)					0,2							
IVA					0,0							
Out. Imp. Ind.					0,0							
IRS ; IRC					0,2							
Segurança social					0,0							
Devolução <i>Prepaid Margins</i>					0,2							
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	0,1											
Recuperação de garantia do BPP							0,0	0,1	0,1	0,0		0,2
Despesa	1,4				-0,1	0,0	8,6	4,2	2,7	2,2	0,1	0,4
Apoio ao Sistema Bancário	1,4						8,6	4,2	2,7	2,1		0,4
Capitalização Novo Banco												0,4
Capitalização BANIF	1,3											
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	0,1											
Capitalização BPN												
CGD							8,6	4,2	2,7	2,0		
DTA (activos por impostos diferidos)												0,1
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)												0,1
Pagamentos one-off à União europeia					0,0							
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0		
Incêndios florestais											0,1	0,0
Devolução Taxa de Protecção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)												0,0

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB no período)

	janeiro-março	
	2017	2018
(1) Saldo em Contabilidade Pública	-1,3	-1,3
Administração Central e Segurança Social	-1,5	-1,4
Administração Regional e Local	0,2	0,1
(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional	-9,2	0,4
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	-0,5	0,3
Impostos e contribuições sociais *	-0,5	-0,8
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,2	-0,1
Outros desfasamentos temporais (dos quais)	0,3	1,3
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,3	-0,4
Ajustamento de especialização às empresas públicas reclassificadas (das quais)	0,8	2,1
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	1,3	1,1
Outros ajustamentos (dos quais)	-8,8	0,0
Injeções de capital (das quais)	-9,9	-1,1
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-1,3	-1,1
Fundos de pensões	0,3	0,3
(3) = (1)+(2) Saldo em Contabilidade Nacional	-10,6	-0,9

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AdL	Administração Local
AdR	Administração Regional
AP	Administrações Públicas
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal
BdP	Banco de Portugal
BCP	Banco Comercial Português
BPP	Banco Privado Português
BPN	Banco Português de Negócios
CES	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CoCo's	Instrumentos de Capital Contingente
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PDE	Procedimento por Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Pagamento Especial por Conta
PERES	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
RERD	Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
UE	União Europeia

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – junho de 2018

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 1.º trimestre 2018

DGO, Síntese da Execução Orçamental – março de 2018

IGCP, Boletim Mensal – janeiro, fevereiro, março e abril de 2018

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 1.º trimestre 2018

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2018

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2018-2022

Ministério das Finanças, Proposta de Orçamento do Estado para 2018



Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal

TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870

www.cfp.pt